



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIPAPÁ

Casa Santino Cavalcanti

Ofício n.º 49/2024

Quipapá, em 29 de abril de 2024.

Il.mo Sr. Genivaldo Temoteo Bezerra
M.D. Prefeito do Município

Cumprimentando-o, Cordialmente, venho por meio deste, cientificar a Vossa Senhoria que em Reunião Ordinária do dia 24 de abril do ano em curso, o Projeto de Lei de n.º 02/2024, que trata de um Crédito Adicional Suplementar em 40% (Quarenta por Cento) do Orçamento vigente foi apreciado e votado. Tendo o mesmo sido rejeitado, por este Poder Legislativo.

Sem mais para o momento, renovamos nossos laços de estima e consideração.

Cordialmente,

Alexsandro Marques Brasil
Presidente

Juliana
RECEBIDO
DATA. 02/05/24
HORA. 11 30

